



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 977, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.950,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais), para manutenção da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Esportes e Cultura, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 - Departamento de Esportes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 037

Valor.....R\$ 4.800,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 38

Valor .....R\$ 800,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.06 - Departamento de Cultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 051

Valor.....R\$ 6.550,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 52

Valor .....R\$ 1.800,00

Total .....R\$ 13.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal Obras e Serviços

02.06.02 - Departamento de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 120

Valor.....R\$ 13.950,00

Total.....R\$ 13.950,00

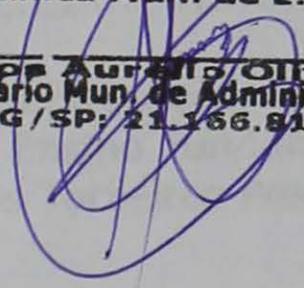
**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**Espírito Santo do Turvo, 27 de outubro de 2.009.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
977 fls. 37 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art. 99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815